



Helder Manuel Gouveia

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 1/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIADA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA CINCO DE
JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS.

- Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1**, **José Paulo Santos Andrade - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----


- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas treze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva, questionou se a autarquia está a desligar a iluminação pública de algumas veredas, a população está a queixar-se porque em algumas delas existem animais e como há pessoas que saem mais tarde do trabalho e com horário de inverno, fica muito escuro para alimentar esses mesmos animais, referindo-se em particular a uma vereda na Meia Léguas, utilizada pelo senhor Duarte residente naquela localidade. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que já tinha


Helena Gomes

conversado com o Senhor Duarte sobre o referido assunto, estando em cima da mesa neste momento a colação de um temporizador ou luz led equipada com bateria e painel fotovoltaico que foram adquiridas recentemente pela autarquia, explicando que em termos de eficiência energética, urge pensar no que está acontecer, quer em termos ambientais como financeiros. A iluminação pública de ruas, caminhos, veredas, espaços públicos, à exceção dos edifícios tem um custo a rondar os seiscentos e cinquenta mil euros. Assim, a autarquia, em alguns sítios recorrendo a receitas próprias, procedeu à substituição das lâmpadas para outras mais eficientes (led), nomeadamente no centro histórico da Vila da Ribeira Brava e noutras zonas por todo o concelho. As luminárias menos eficientes e mais potentes estão a ser substituídas gradualmente em parceria com a empresa de eletricidade pela mesma tecnologia led. Paralelamente à substituição de luminárias, a autarquia também efetuou o levantamento de luminárias que estavam iluminando espaços privados, nomeadamente galinheiros, chiqueiros e terrenos que estão a ser desligadas gradualmente, assim como estão a ser temporizadas ou desligadas algumas veredas, por não viver lá ninguém ou por ter pouca utilização. Todas estas intervenções efetuadas podem ser alvo de ajustes a qualquer momento de acordo com novos dados que sejam apresentados à autarquia. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva, referiu que está de acordo com os princípios das medidas apresentadas, que permitem reduções financeiras e poupança do meio ambiente. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, informou que no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto de "Ampliação da Piscicultura Offshore da Ribeira Brava" a autarquia submeteu a participação nos locais próprios, lembrando também que na última sessão da Assembleia Municipal foi aprovado por unanimidade uma proposta de recomendação ao Governo Regional da Madeira para que sejam tomadas as medidas necessárias para a suspensão e revogação da autorização da instalação de novas jaulas na Ribeira Brava: Concluindo, referiu que seria mais do que patente que o município não concorda com a ampliação da Piscicultura Offshore da Ribeira Brava. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----



Helder Gomes

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REGENERAÇÃO URBANA DA ZONA COMPREENDIDA ENTRE A RUA GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL E O PAVILHÃO DA RIBEIRA BRAVA”. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a exclusão dos concorrentes, Estúdio D1 - Soluções de Manutenção e Equipamento para Resíduos, Lda, por não ter apresentado qualquer dos documentos que constituem a proposta” do presente programa de procedimento tendo inclusive declarado que após análise das características técnicas definidas no caderno de encargos, embora tivesse todo o interesse em responder ao referido procedimento, face a todas as características dos bens e serviços a fornecer e aos aumentos da matéria prima, lamentavelmente, não poderá apresentar proposta, e o concorrente Socicorreia - Engenharia, considerando que o preço base é de 5.664.879,52€ e o preço apresentado pelo concorrente é de 7.816.604,89 € sendo, por isso, o preço apresentado superior ao preço base, e a adjudicação da empreitada em epígrafe ao concorrente, Afavias - Engenharia e Construções, S.A. nos termos da sua proposta e de acordo com o relatório final, no valor de € 5.245.285,31, com um prazo de execução de 365 dias e ainda aprovar minuta do contrato e mandar o Senhor Presidente da Câmara para assinar a referida minuta que ora se aprova. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOÃO – COMISSÃO DA CAPELA DA BOA MORTE A SOLICITAR ALVARÁ PARA VENDA DE COMES E BEBES E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA UM JANTAR-CONVÍVIO. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** emitir a licença

especial de ruído no dia 14 de janeiro das 18h30 até às 00h30 do dia seguinte e alvará de venda de comes e bebes e isentar as taxas, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER DA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE REFERENTE AO PROCESSO N.º 1992/2022. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a emissão de parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA GUIA DE RECEITA N.º 2291/2022, NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2020 REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

--- 5.1. O senhor presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** anular o documento referente à guia de receita n.º receitas n.º 2291/2022. -----

6. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 6.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

O Secretário,

Hélder Manuel Gouveia Gomes